



APROVADO

12 / 05 / 2026

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

PARECER CONCLUSIVO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 005/2026, de 9 de abril de 2026

"Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Assentados da Fazenda Piracema, no Município de Marianópolis do Tocantins, e dá outras providências."

Esta Comissão Permanente, com base no que estabelece o parágrafo único do artigo 48, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente ao Projeto de Lei nº 005/2026, emite o seguinte **PARECER**:

1. DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Vereador João Marcos Rezende, dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA PIRACEMA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.569/0001-10, com sede no Município de Marianópolis do Tocantins – TO.

A proposição legislativa visa conferir reconhecimento formal à entidade em razão de sua atuação comunitária, social e associativa em benefício dos assentados rurais e da coletividade local, fortalecendo institucionalmente suas atividades voltadas ao desenvolvimento social, econômico e comunitário da zona rural do Município.

Passa-se à análise do conteúdo e da finalidade do PL nº 005/2026.

Breve relato.

João Marcos Rezende
Secretário

2. DA ANÁLISE DO FEITO

A matéria analisada enquadra-se nas atribuições da Comissão, nos termos do



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

artigo 48, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, por versar sobre política de desenvolvimento social, comunitário e promoção de interesses coletivos no meio rural.

A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA PIRACEMA exerce relevante função social no município, atuando na organização dos assentados rurais, no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento econômico sustentável da região. A entidade encontra-se regularmente constituída, com estatuto registrado, diretoria eleita e atividades em pleno funcionamento.

Seu Estatuto Social evidencia finalidade coletiva e interesse público, destacando objetivos como apoio às atividades agropecuárias, incentivo à produção rural, assistência técnica, promoção de melhorias comunitárias, defesa do meio ambiente, ações sociais e culturais, além da busca por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da comunidade rural. Prevê, ainda, a celebração de convênios e a atuação junto ao Poder Público na defesa dos interesses coletivos.

A utilidade pública da associação decorre da relevância dos serviços prestados aos assentados do Projeto Piracema, contribuindo para a inclusão produtiva, o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento local sustentável. O reconhecimento de utilidade pública municipal fortalece institucionalmente a entidade, sem implicar concessão automática de benefícios financeiros.

Conclui-se que a proposição apresenta inequívoco interesse público e social, estando em consonância com as atribuições da Comissão.

Passa-se à conclusão.

3. CONCLUSÃO

A Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 005/2026, resolve exarar **parecer favorável** ao conteúdo e finalidade seu texto, qual seja, o **reconhecimento de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA PIRACEMA**.

Encaminha-se à Presidência para fins de ciência para inclusão em pauta de sessão de julgamento pelo Plenário.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2026.


João Marcos Rezendo
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

ADAILTON PEREIRA DA COSTA

Presidente

CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Membro

ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Relator

João Marcos Rezendo
1º Secretário